



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

Campinas, 31 de outubro de 2025.

PEDIDO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
Núcleo Integrado de Tecnologia da Informação - DAGPI- SMGDP	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
Roger Bastida	109396-7
E-mail:	Telefone:
roger.bastida@campinas.sp.gov.br	19-2116-0330
Objeto:	Aquisição de impressora para suportar a demanda de confecção de cartões de identificação (crachá funcional), para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas.
☐	Serviço não continuado
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Material de consumo
☒	Material permanente / equipamento
1. Justificativa da necessidade da compra/contratação:	
Foram comprados anteriormente (cartão PVC para crachá de identificação, Filme Ribbon para impressão, e cordão com inscrição gravada "Prefeitura Municipal de Campinas"). A compra destes itens foram estimados de forma que absorvam uma demanda de impressão de crachás para o período aproximado de 2 anos. Atualmente, a impressora atual está apresentando frequentes paradas, imprimindo com dificuldade alguns crachás para gerar 1 correto; provavelmente devido ao longo tempo de vida da impressora (aproximadamente 10 anos). Sendo assim foi estabelecido a compra de outra impressora de mesma marca e modelo para suprir a demanda de impressão, já que os insumos para impressão já foram comprados.	
2. Sugestão de objeto para atender à necessidade administrativa apresentada:	
Impressora Fargo DTC1250e dual, para confecção de crachás de identificação.	
3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada e memória de cálculo e documentos que lhe dê suporte:	

Atualmente, a Secretaria possui 1 impressora para atender à demanda de toda a Prefeitura e concluímos em manter essa mesma quantidade. Portanto, pretendemos adquirir 1 nova unidade para substituir a defeituosa que temos atualmente. Estimativa de no mínimo 3 anos de garantia, sendo 2 da fornecedora + 1 ano junto ao fabricante do equipamento. Também foi estabelecido uma garantia de troca gratuita da primeira cabeça de impressão caso venha a quebrar.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou entregue o material de modo em que não haja desabastecimento ou interrupção de serviços continuado:

Aquisição no 2º semestre de 2025.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Compra de impressora com garantia de 3 anos, possibilitando a viabilidade da geração dos crachás por um longo período, considerando que os insumos já foram comprados anteriormente.

6. Prazo da contratação:

☐ ()	12 meses
☒ (X)	Outros, detalhar:

7. Outras informações que julgar relevante para a realização das próximas etapas da contratação, em especial, do Estudo Técnico Preliminar:



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO HUSEMANN SCAION**, **Analista de Sistemas**, em 10/11/2025, às 10:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA SARLI MARCONI**, **Agente de Suporte em Tecnologias**, em 10/11/2025, às 10:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO HENRIQUE FEDRIZZI CUSTODIO**, **Diretor(a) de Departamento**, em 11/11/2025, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16725929** e o código CRC **0FE6E38C**.